



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 04

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	6
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	6
3. APROVAÇÃO DE ATA	6
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018	7
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	7
4.1 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO LÁPARO – PROC.º I - 05/17 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS	7
4.2 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO AMÁLIA RODRIGUES” (PROC.º I - 06/17/CP)	8
– APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO – ARTIGO 98.º/1 DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	8
– DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO – ARTIGO 290.º-A DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	8
4.3 REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA	10
4.4 CONTRATO DE DOAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL <i>HARDWARE</i>	15
4.5 ISENÇÕES A CONCEDER AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE PELA UTILIZAÇÃO DO FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE, DURANTE O ANO DE 2018	16
4.5 ISENÇÕES A CONCEDER AO “CÍRIO DOS MARÍTIMOS”	17
5. APOIOS FINANCEIROS	18
6. INFORMAÇÕES	18
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	20
ENCERRAMENTO	21

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, encontrando-se presente a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente informou que no dia 16 de fevereiro de 2018, o executivo, a Administração do Porto de Lisboa (APL), representada pelo Dr. Ricardo Medeiros, acompanhado de dois técnicos (chefes de divisão), Comandante do Posto Territorial da G.N.R. de Alcochete e SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente realizaram uma visita para verificação no terreno, da problemática da questão de apanha ilegal de bivalves e problemas colaterais decorrentes dessa atividade, bem como o estado de degradação em que se encontra a ponte cais, pontão e espaço da antiga Dragapor.

Os técnicos da APL reconheceram que urge a necessidade de intervenção por parte do Porto de Lisboa, no que diz respeito a algumas carências/lacunas que a ponte cais e pontão apresentam.

Foram ainda sinalizados outros problemas, fora da ponte cais, tais como as marcas do rio.

Relativamente ao espaço da antiga Dragapor verificaram que este carece de intervenção, primeiramente com o seu desmantelamento, aguardando-se o envio de minuta de protocolo para cedência do espaço à autarquia.

O senhor presidente solicitou ao Comandante da G.N.R. uma maior fiscalização aos veículos automóveis que circulam na ponte cais, dado só ser permitido a circulação de viaturas devidamente autorizadas. Também solicitou que o serviço de cavalaria da G.N.R. esteja munido de instrumento para sustar os dejetos dos cavalos evitando assim que a via pública fique conspurcada.

Após a visita, o executivo enviou um conjunto de ofícios a vários ministérios/organismos que de alguma forma estão relacionados com estas matérias.

Por solicitação do senhor presidente, o vereador Pedro Lavrado informou que no dia 6 de fevereiro tiveram conhecimento do problema de abastecimento de água ao Monte Laranjo, devido a uma rutura no depósito que abastece a população, sendo que a Delegada de Saúde já se encontra a tratar do assunto.

O senhor vereador Pedro Louro solicitou os seguintes esclarecimentos:

- Se houve algum desenvolvimento relativo à situação da Escola 2, 3 El Rei D. Manuel I;
- Se houve alguma resposta da NOS, respeitante às antenas de telecomunicações;
- Conselho Municipal da Juventude;
- Situação do canil, em relação à retirada dos verdes.

O senhor vereador José Luís Alfélua, solicitou informação sobre qual o motivo por não estar ainda colocada a cobertura num contentor da escola básica n.º 2 do Valbom.

O senhor vereador Estevão Boieiro referiu que, no Monte Laranjo existia um outro depósito, em tijolo, sugerindo a ligação do furo a esse depósito para abastecimento de água à população.

O senhor presidente sucintamente, respondeu às questões, informando que:

- Escola 2, 3 El Rei D. Manuel I – No seguimento da missiva elaborada pelo executivo, em articulação com a direção do Agrupamento de Escolas de Alcochete e associação de Pais, ao senhor ministro da Educação, obteve-se como resposta que, ao abrigo do Orçamento de Estado iria ser feito um investimento nesta escola, não especificando o tipo de investimento. Entretanto, como o diretor regional, tinha estabelecido o final do mês de fevereiro para se pronunciar sobre o assunto, irão aguardar até final do referido mês.
- Contrato de telecomunicações com as diversas operadoras - não dispõe ainda de informação, estando a aguardar esclarecimento por parte dos serviços;
- Conselho Municipal de Juventude – executivo encontra-se a tratar do assunto com os serviços envolvidos nesta matéria.
- Canil – processo em fase de adjudicação. Provavelmente, no prazo de 10 a 15 dias, o serviço ficará realizado. Entretanto, já foi realizada uma desinfestação ao local.

Relativamente à questão colocada pelo senhor vereador José Luís Alfélua, referiu que não dispunha de informação sobre o assunto, referindo também, que não tem existido pressão por parte da associação de pais da escola sobre esta matéria.

No que diz respeito à questão colocada pelo senhor vereador Estevão Boieiro, referiu que desconhecia a existência de outro depósito e que o relatório apresentado pela delegada de saúde, apenas alerta para que, no caso de os moradores recorrerem a uma fonte de abastecimento alternativo, não identificando

qual, devem ser tomadas medidas, a fim de prevenir risco para a saúde decorrente da sua utilização para consumo humano. A situação Iria ser apreciada no local.

ORDEM DO DIA

O senhor presidente solicitou a inclusão de um ponto na Ordem do Dia, intitulado “Contrato de Doação de diverso material de *Hardware*” o que foi aceite, procedendo-se conseqüentemente à renumeração dos pontos da Ordem do Dia.

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €5.632.273,29 (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e três euros e vinte e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da Câmara informou de que entre os dias 07/02/2018 e 20/02/2018 autorizou o pagamento da despesa, no montante de €550.757,83 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 281 à 415.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Procedimento de Concurso Público da Empreitada de Obras Públicas para Requalificação da Rua do Láparo – Proc.º I - 05/17 – Repartição de encargos plurianuais

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O procedimento mencionado em epígrafe, tem o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias;
2. Nesse seguimento são assumidos procedimentos de despesas que exigem a necessidade de se efetuarem compromissos plurianuais;
3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Assim, propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea b) do artigo 3.º e alínea c), n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos 2018 e 2019 para empreitada de obras públicas de Requalificação da Rua do Láparo, no valor de €659.900,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor.

A execução da presente empreitada de obras públicas encontra-se em fase de adjudicação, cujo contrato está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, a qual terá início no ano de 2018 e a sua finalização no ano de 2019.

Ano 2018 – €466.592,25 + IVA

Ano 2019 – €193.307,75 + IVA

A despesa enquadra-se na rúbrica orçamental com classificação económica 07030301 e classificação orgânica 0107, do orçamento municipal em vigor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade, bem como remetê-la à Assembleia Municipal.

4.2 Procedimento de Concurso Público para Execução da Empreitada de Obras Públicas “Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues” (Proc.º I - 06/17/CP)

- **Aprovação de Minuta do Contrato – artigo 98.º/1 do Código dos Contratos Públicos**
- **Designação do Gestor do contrato – artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Em reunião de Câmara de 8 de novembro de 2017 foi deliberado adjudicar a empreitada de obras públicas “Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues”

ao concorrente CONSDEP – Engenharia e Construção, SA, pelo valor de €342.019,71 (trezentos e quarenta e dois mil, dezanove euros e setenta e um cêntimos);

2. A empresa adjudicatária apresentou em devido tempo, todos os documentos de habilitação que lhe foram solicitados;
3. Os documentos de habilitação apresentados estão de acordo com as regras legais exigíveis para a celebração de contratos de empreitadas de obras públicas;
4. Conforme dispõe o artigo 98.º/1 do CCP, a minuta do contrato deverá ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar;
5. Dispõe o artigo 36.º/1 do CCP, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho que a decisão de contratar é competência da Câmara Municipal;
6. Refere o artigo 290.º A/1 do CCP o dever do contraente público designar um Gestor do Contrato;
7. O Gestor do Contrato tem como função o acompanhamento permanente da execução do contrato;
8. Em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias, deverá o mesmo comunicá-las, de imediato, ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere:

- Ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 98.º, n.º 1, artigo 36.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e artigo 18.º, n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, reprimado pela resolução da Assembleia da República n.º 86.º/2011 de 11 de abril, aprovar a minuta do contrato de empreitada de obras públicas para execução da “Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues”;
- Ao abrigo do disposto no artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos, designar como gestora do contrato da empreitada de obras públicas de “Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues”, a Chefe de DAOML, Engenheira Cristina Caldas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a minuta do contrato como **Doc. 1**.

4.3 Reestruturação de Serviços Municipais – Aprovação do Modelo de Estrutura Orgânica

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) da Câmara Municipal de Alcochete, em vigor, deu resposta ao estabelecido na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, no que diz respeito à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, mantendo os princípios e fundamentos decorrentes da adaptação da estrutura orgânica ao Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Com a publicação da Lei n.º 46/2016 de 28 de dezembro, verificou-se a revogação dos artigos 8.º e 9.º da já citada Lei n.º 49/2012, o que permitiu que as autarquias passassem a efetuar uma gestão da sua estrutura orgânica sem estar

condicionadas a números. Desta forma as autarquias passaram a ter poderes de decisão sobre qual o desenho orgânico que melhor se adequa à sua estratégia, prosseguindo com a modernização da organização, e capacitando-a para a melhoria contínua dos serviços e produtos por ela prestados, promovendo a qualificação e a satisfação dos seus trabalhadores e assegurando a qualidade do serviço público.

Neste sentido e tendo-se iniciado no final do ano passado um novo ciclo político, entende-se ser este o momento adequado para proceder a uma reestruturação dos serviços municipais de acordo com a estratégia definida e com os respetivos instrumentos de planeamento e gestão aprovados para o desenvolvimento da atividade do Município.

Para este efeito e procurando que da prossecução do alinhamento da estrutura municipal resultem ganhos de eficácia na atividade municipal, a proposta de reorganização que ora se apresenta complementa-se desde já, pela necessária e consequente adequação ao mapa de pessoal, pela manutenção do abono de despesas de representação dos dirigentes de 2.º grau, e pela prévia deliberação sobre a composição do júri de recrutamento para os cargos de dirigente a prover, reportados à efetiva concretização das referidas alterações organizativas.

Assim propõe-se:

1. A manutenção do modelo de estrutura hierarquizada, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por se tratar de um modelo que, na atualidade, se adequará aos propósitos de flexibilização e permanente ajustamento dos serviços municipais;
2. A estrutura hierarquizada, aplicada às funções de suporte e organização dos serviços municipais e às funções de natureza operativa, será constituída por:
 - 5 unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes, com a qualificação de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com a

designação de Chefe de Divisão de acordo n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. Será ainda provido um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cujas competências e requisitos de recrutamento serão definidos pelo órgão Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para coadjuvar o chefe de divisão;

- 1 subunidade orgânica coordenada por um coordenador técnico de acordo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro;
- 1 equipa de projeto a criar nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

3. Que se proceda ao seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação dos pontos 1 e 2 nos termos das alíneas a), c), d) e f) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na devida conjugação com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

4. Mapa de Pessoal

4.1. Considerando que a proposta de alteração da estrutura organizativa dos serviços municipais, impõe a correspondente alteração ao respetivo mapa de pessoal, no que concerne aos cargos de direção, propõe-se desde já a adaptação do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alcochete à nova organização interna, conforme dotações identificadas em quadro síntese, identificativo dos postos de trabalho necessários e existentes, por referência às unidades orgânicas propostas, cuja produção de efeitos se reportará à efetiva concretização das referidas alterações organizativas;

4.1.1. Quadro síntese do n.º de lugares do grupo de pessoal dirigente:

Extrato do n.º lugares no Mapa de Pessoal do grupo de pessoal dirigente	N.º atual	N.º proposto	Alteração
Dirigentes intermédios de 2.º grau	4	5	+1
Dirigentes intermédios de 3.º grau	1	1	0

4.2 Que se proceda ao seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

5. Abono de despesas de representação:

Considerando que, nos termos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode determinar que sejam abonadas despesas de representação dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, propõe-se que o órgão executivo municipal aprove e delibere submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, a manutenção da atribuição do abono de despesas de representação aos dirigentes intermédios de 2.º grau dos serviços municipais (deliberado em reunião de Câmara de 11/12/2012 e assembleia Municipal de 27/12/2012), nos exatos termos e montantes fixados para o pessoal dirigente da administração central e por subsunção ao disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012.

6. Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes:

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais;

Considerando que, ainda nos termos da supra referida disposição legal, o presidente, bem como os vogais do júri do recrutamento, são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, acrescentando-se, quanto aos vogais, que os mesmos exerçam ou tenham exercido atividade preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;

Considerando que o Exmo. senhor presidente da Câmara - Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto (responsável pela área de recursos humanos), bem como os Exmos. senhores vereadores - Dra. Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Eng.º Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e Dr. Vasco André Marques Pinto, e a Exma. senhora chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos – Cláudia Alexandra de Oliveira Arroteia Santos (Licenciada e com vasta experiência na área da Administração Autárquica), reúnem o perfil, pessoal e profissional legalmente exigido para a designação da proposta, propõe-se que o órgão executivo municipal, aprove e delibere submeter desde já a subsequente deliberação de aprovação da assembleia municipal, nos termos do referido artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, a seguinte composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes dos serviços municipais:

Presidente: Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto (presidente da câmara);

1.º vogal: Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado (vereador);

2.º vogal: Cláudia Alexandra de Oliveira Arroteia Santos (chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos);

Vogais suplentes: Dra. Maria de Fátima Maduro Gregório Soares (vereadora), e Dr. Vasco André Marques Pinto (vereador), para fazer face a eventuais situações de ausência ou impedimentos de qualquer um dos membros do júri efetivo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do PPD/PSD e 1 CDS-PP) e 2 abstenções da CDU.

Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal.

O senhor vereador José Luís Alfélua apresentou a seguinte declaração de voto em nome da CDU:

“Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária consideram que este ponto, pela importância dos assuntos a deliberar, não deveria estar dividido em seis alíneas, mas sim, apresentado em dois ou três pontos distintos, para se poder votar de forma diferente, se fosse esse o entendimento, dado as matérias em causa.

Pela inexistência da definição e fundamentação das cinco unidades orgânicas a criar, pois não sabemos as áreas/setores que cada uma delas terá e, também, por não termos a certeza se esta é a solução mais adequada.

Assim, com os elementos apresentados, não nos é possível, em consciência, votar favoravelmente esta proposta.

Pelas razões atrás expostas, os eleitos da CDU abstêm-se na votação deste ponto.”

4.4 Contrato de Doação de diverso material *Hardware*

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

- Que a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Restauração se propõe doar ao Município de Alcochete diverso material *hardware* (11 computadores, 11 monitores e 1 router) do qual é proprietário;
- Que é interesse do Município de Alcochete a aceitação da referida proposta de doação porquanto o referido material contribuirá para o bom funcionamento pedagógico da Escola Básica e Jardim-de-Infância da Restauração.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a doação do material informático referido, que se destina a integrar os equipamentos da Escola Básica e Jardim-de-Infância da Restauração.
- Aprovar a minuta de contrato de doação, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a minuta do contrato como **Doc. 2**.

4.5 Isenções a conceder ao Agrupamento de Escolas de Alcochete pela utilização do Fórum Cultural de Alcochete, durante o ano de 2018

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«O Agrupamento de Escolas de Alcochete (AEA), entidade parceira da Câmara Municipal, desenvolve um conjunto enorme de atividades e projetos, que têm repercussão num vasto número de pessoas (alunos, pessoal docente e não docente e comunidade em geral).

Numa perspetiva de colaboração com o trabalho que o AEA desenvolve ao nível da promoção da educação, ensino e cultura, a Câmara Municipal propõe a atribuição

de 9 (nove) utilizações gratuitas do equipamento municipal do Fórum Cultural de Alcochete (tantas quantas o número de estabelecimentos escolares da rede pública do concelho), ao Agrupamento de Escolas de Alcochete, ao longo do presente ano de 2018.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5 Isenções a conceder ao “Círio dos Marítimos”

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A tradicional festa do “Círio dos Marítimos” constitui um dos momentos de raiz popular mais célebre da identidade cultural do concelho de Alcochete, realizando-se anualmente na Páscoa e, este ano, no período de 30 de março a 03 de abril.

Reconhecendo o superior interesse municipal desta secular tradição e na perspetiva de manter viva esta festividade, a Câmara Municipal associa-se à festa do “Círio dos Marítimos” concedendo apoio logístico, bem como isenção do pagamento de licença especial de ruído no lançamento de fogo de estalaria e suportando as despesas para aquisição de fogo de estalaria para esta celebração.

Neste sentido, nos termos e para efeitos do artigo 33.º - 1 - u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder (com base no reconhecimento do citado interesse municipal), apoio logístico para a realização do “Círio dos Marítimos de Alcochete”, tal como solicitado, o fornecimento de fogo de estalaria no valor estimado de €492,00 (quatrocentos e noventa e dois euros), bem como isentar do pagamento de licença especial de ruído com vista ao lançamento do respetivo fogo, conforme parecer que se junta em anexo e que faz parte integrante desta proposta.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o parecer como **Doc. 3**.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

- **Mundo Inseparável Associação – Voluntariado ao abrigo do Programa Erasmus+**

«No âmbito da colaboração existente entre a Câmara Municipal de Alcochete e o Mundo Inseparável Associação, nomeadamente no que se refere ao acolhimento e envio de voluntários ao abrigo do programa Erasmus+, submete-se para discussão e deliberação a presente proposta de atribuição de um apoio financeiro, no valor de €600,00, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Os projetos dinamizados no âmbito deste programa visam a promoção do desenvolvimento e mobilidade de indivíduos e da comunidade local, bem como, a promoção do acesso a oportunidades de exploração culturais e interculturais diversas, numa perspetiva de partilha de competências e saberes.

Esta partilha de competências concretiza-se através da organização de encontros, *workshops* e fóruns sobre temas variados para a comunidade local e dinamização de atividades de animação para crianças e jovens.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

- **Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:**

Homologação da conta relativa ao exercício de 2015 – Recomendação – Proc. N.º 1894/2015

«De acordo com o determinado no ofício do Tribunal de Contas que se anexa, o mesmo deve de ser remetido a todos os membros do órgão executivo para conhecimento.»

Anexa-se o referido ofício como **Doc. 4**.

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte informação:**

Desfile de Carnaval

«No dia 9 de fevereiro de 2018, Passil, Alcochete, Samouco e São Francisco celebraram o Carnaval com os tradicionais desfiles de mascaras pelas ruas do concelho. Dos desfiles programados, apenas o da freguesia de São Francisco não se realizou devido às condições climatéricas adversas.

Na freguesia do Samouco, o desfile contou com a participação de 275 crianças da escola básica, jardim-de-infância e CENSA.

Em Alcochete o desfile realizou-se com a participação da EB n.º 1, EB n.º 2, Fundação JGJ, Colégio Quinta do Concelho, C.I.R.E. e Grupo de Teatro da EB 2, 3 El Rei D. Manuel I, acompanhados pela música da “Charanga das Fresquinhas”.

Este desfile contou com a presença de 520 participantes.

Importa ainda informar relativamente às inestimáveis colaborações da GNR, Fundação João Gonçalves Júnior, café – O Trote, Associação de Sevilhanas *Rociéras* de Alcochete, que em muito engradeceram os desfiles de Carnaval.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as seguintes intervenções:

– Senhor Joaquim Ramos:

Morador na praça Dr. Manuel Simões Arroz, em Alcochete, alertou para o facto de os espaços verdes estarem acastanhados, os pinos serem insuficientes para impedir o estacionamento abusivo, os caixotes do lixo serem inadequados, a boca-de-incêndio ter sido retirada e ainda não recolocada e falta de patrulhamento da G.N.R. no local, nomeadamente às sextas-feiras e sábados à noite.

– Senhor Joaquim Pires:

Questionou porque não são podados os sete plátanos, na avenida 5 de Outubro, junto à antiga fábrica do Orvalho?

O senhor presidente, em resposta às questões colocadas pelo senhor Joaquim Ramos informou que já se encontra adjudicada a obra, exclusivamente para a requalificação dos espaços verdes, no seguimento do acionamento da garantia bancária pelo incumprimento do construtor.

Relativamente às restantes questões, foram anotadas e serão alvo da atenção do executivo.

Em resposta, ao senhor Joaquim Pires, o senhor presidente informou não dispor de conhecimento para responder de imediato, mas que se iria verificar esta situação e posteriormente seria informado, via telefone.

– Senhor João Lopes

Esclareceu, na qualidade de ex-presidente da Associação de Pais da Escola do Valbom e da Federação das Associações de Pais, que em determinada altura tiveram uma oferta da Força Aérea Portuguesa de 10 computadores, entretanto colocados na Escola Básica n.º 2 do Valbom e por parte da Associação de Pais 4 data *shows*. Nessa altura foi dito pela senhora vereadora da educação, Susana Custódio que a autarquia não podia assumir os computadores por não ter forma de garantir a sua manutenção.

Mais informou que a FAPECA, há alguns anos atrás financiou a transferência do contentor, pagando €800,00 para tornar este exequível (com ligações elétricas, pilares de sustentação, água e colocação de aparelhos de ar condicionado).

Considera uma viragem de atuação e é com agrado que vê a posição de gratidão que este executivo assume face às doações efetuadas por estas entidades.

Solicitou à senhora vereadora Maria de Fátima Soares a inventariação desses equipamentos.

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:20 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.